

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## PREGÃO PRESENCIAL N° 029-2021

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições resolve acatar o Parecer do pregoeiro e equipe de apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado do Pregão Presencial n° 029-2021, aberta e julgada no dia 10 de Setembro de 2021, em favor das empresas: IRECÊ MATERIAL DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 36.294.465/0001-40, como vencedora dos lotes 01 e 02, com uma proposta no valor de R\$ 142.890,00 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa reais) e MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI CNPJ: 32.608.107/0001-03 vencedora do Lote 03 com uma proposta no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), satisfazendo a todas as condições exigíveis. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de Setembro de 2021.

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

### **EXTRATOS DE CONTRATO** **Pregão Presencial n° 029-2021**

**Pregão Presencial n° 029-2021 – Contrato n° CPP-02901-2021** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Contratada: IRECÊ MATERIAL DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 36.294.465/0001-40, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para manutenção das unidades de saúde do município de Barra do Mendes. Valor: R\$ 142.890,00 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa reais). Data da Assinatura: 16/09/2021. Vigência: Até 16/09/2022.

**Pregão Presencial n° 029-2021 – Contrato n° CPP-02902-2021** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Contratada: MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI CNPJ: 32.608.107/0001-03, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para manutenção das unidades de saúde do município de Barra do Mendes. Valor: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). Data da Assinatura: 16/09/2021. Vigência: Até 16/09/2022.

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO